



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70047-900
Telefone: 2022-8107 e - <http://www.mec.gov.br>

EDITAL Nº 17/2025

PROCESSO Nº 23000.032004/2021-95

EDITAL Nº 17, DE 8 DE AGOSTO DE 2025
PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI
PROCESSO SELETIVO – SEGUNDO SEMESTRE DE 2025

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR** ~~substituído~~ uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, com fundamento na Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e tendo em vista o disposto na Portaria Normativa MEC nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º O Edital nº 14, de 23 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial da União do dia 24 de junho de 2025, Seção 3, página 39, o qual tornou público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Programa Universidade para Todos - Prouni referente ao segundo semestre de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.

4.1.

Primeira chamada:

Segunda chamada: 28 de julho a 18 de agosto de 2025 .

.....

....." (N.R.)

"5.

5.1.

Primeira chamada:

Segunda chamada: 28 de julho a 21 de agosto de 2025 .

....." (N.R.)

"6.

6.1. Para participar da lista de espera do Prouni, o CANDIDATO deverá manifestar seu interesse por meio da página do Prouni na internet, no endereço eletrônico <https://accessunico.mec.gov.br/prouni>, **nos dias 25 e 26 de agosto de 2025.**

6.2. A lista de espera estará disponível no Sisprouni para consulta pelas IES e pelos CANDIDATOS **no dia 29 de agosto de 2025.**

6.3. Os CANDIDATOS que tenham manifestado interesse em participar da lista de espera do Prouni deverão comparecer às IES e entregar a documentação pertinente ou encaminhá-la por meio virtual/eletrônico para comprovação das informações prestadas na inscrição e participação em eventual processo seletivo próprio da instituição, quando for o caso, **no período de 29 de agosto a 5 de setembro**

de 2025.

6.4. O registro no Sispruni da aprovação ou reprovação do CANDIDATO pré-selecionado em lista de espera do Prouni e a emissão do respectivo Termo de Concessão de Bolsa ou Termo de Reprovação deverão ser realizados pelas IES **no período de 6 a 19 de setembro de 2025**.

" (N.R.)

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON SANTANA DE CARVALHO



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Santana de Carvalho, Secretário(a), Substituto(a)**, em 08/08/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6050076** e o código CRC **248F8135**.

0.1.

Referência: Processo nº 23000.032004/2021-95

SEI nº 6050076